

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

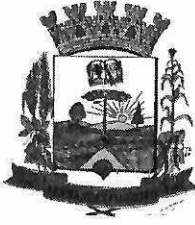
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI N° 016/2021.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparada especialmente no artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, apresenta à consideração desta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - Fica o Município de Fernandes Pinheiro autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, a área de 2.040,30m² (dois mil e quarenta metros e trinta centímetros quadrados), a ser desmembrada do imóvel urbano com área total de 2.170,30m² (dois mil cento e setenta metros e trinta centímetros quadrados), objeto da matrícula imobiliária n° 7.142 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, de propriedade dos nu-proprietários Srs. PAULO ROBERTO SERPE, inscrito no CPF/MF sob n° 500.554.459-34, e ADRIANA FREITAS SERPE, inscrita no CPF/MF sob n° 524.600.880-00, e da usufrutuária ZELI JARSKI SERPE, inscrita no CPF/MF sob n° 051.478.639-66.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Parágrafo único. Fazem parte integrante da presente Lei, na forma de anexo, o mapa e memorial descritivo delimitador da área a ser desapropriada, bem como laudo de avaliação do imóvel.

Art. 2º - A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se à construção de prédio público visando a centralização de Secretarias Municipais junto ao Paço Municipal.

Art. 3º O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei é de R\$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. O valor referido no *caput* deste artigo, está dentro do valor de mercado e em consonância com a avaliação do imóvel realizada por comissão designada para este fim.

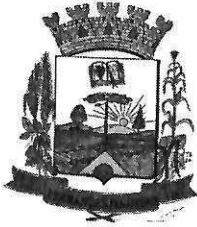
Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por esta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, suplementada, se necessário:

04. – Secretaria de Administração

04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração

04.122.02011-006 – Adquirir e desapropriar imóveis.

4.5.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

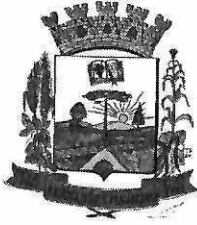
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**, em 16 de agosto de 2021.


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2021

Nobres Vereadores.

Ilustre Presidente.

A presente proposta objetiva a devida autorização legislativa para a aquisição de imóvel urbano, situado nas proximidades do Paço Municipal, através de desapropriação amigável ou judicial.

A intenção da Administração com a pretendida aquisição é a futura construção de prédio público visando unir outras Secretarias Municipais ao Paço Municipal, como forma de centralizar a prestação de alguns serviços públicos à população.

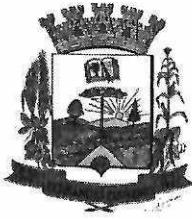
O valor a ser pago é oriundo de avaliação realizada por Comissão de Avaliação devidamente nomeada pelo Decreto Municipal nº 081/2021 e reflete o valor de mercado.

Pelas razões ora explanadas, esperamos ter justificado o presente Projeto, pelo que acreditamos merecer parecer e voto favorável de todos os Nobres Pares.

Gabinete da **PREFEITA MUNICIPAL**, em 16 de agosto de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

DECRETO Nº 164/2021

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 80, XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 5º, “h” e “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por via administrativa ou judicial, após competente autorização Legislativa, para fins de futura construção de prédio público visando a centralização de Secretarias Municipais junto ao Paço Municipal, a área de 2.040,30m² (dois mil e quarenta metros e trinta centímetros quadrados), a ser desmembrada do imóvel urbano com área total de 2.170,30m² (dois mil cento e setenta metros e trinta centímetros quadrados), objeto da matrícula imobiliária nº 7.142 do Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, de propriedade dos nu-proprietários Srs. PAULO ROBERTO SERPE, inscrito no CPF/MF sob nº 500.554.459-34, e ADRIANA FREITAS SERPE, inscrita no CPF/MF sob nº 524.600.880-00, e da usufrutuária ZELI JARSKI SERPE, inscrita no CPF/MF sob nº 051.478.639-66.

Parágrafo único. Fazem parte integrante deste Decreto, na forma de anexo, o mapa e memorial descritivo delimitador da área a ser desapropriada, bem como laudo de avaliação do imóvel.

Art. 2º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, suplementada, se necessário:

- 04. – Secretaria de Administração
- 04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração
- 04.122.02011-006 – Adquirir e desapropriar imóveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

4.5.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis

Art. 3º - O município fica autorizado, por força do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a adentrar no imóvel em questão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 164/2021

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 80, XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 5º, "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por via administrativa ou judicial, após competente autorização Legislativa, para fins de futura construção de prédio público visando a centralização de Secretarias Municipais junto ao Paço Municipal, a área de 2.040,30m² (dois mil e quarenta metros e trinta centímetros quadrados), a ser desmembrada do imóvel urbano com área total de 2.170,30m² (dois mil cento e setenta metros e trinta centímetros quadrados), objeto da matrícula imobiliária nº 7.142 do Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, de propriedade dos nu-proprietários Srs. PAULO ROBERTO SERPE, inscrito no CPF/MF sob nº 500.554.459-34, e ADRIANA FREITAS SERPE, inscrita no CPF/MF sob nº 524.600.880-00, e da usufrutuária ZELI JARSKI SERPE, inscrita no CPF/MF sob nº 051.478.639-66.

Parágrafo único. Fazem parte integrante deste Decreto, na forma de anexo, o mapa e memorial descritivo delimitador da área a ser desapropriada, bem como laudo de avaliação do imóvel.

Art. 2º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, suplementada, se necessário:

04. – Secretaria de Administração
04.001 – Manutenção da Secretaria de Administração
04.122.02011-006 – Adquirir e desapropriar imóveis.
4.5.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis

Art. 3º - O município fica autorizado, por força do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a adentrar no imóvel em questão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:3AE00E6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2021. Edição 2325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ANEXO DECRETO 164-2021

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA
DESAPROPRIAÇÃO**

Aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, na sede do Município de Fernandes Pinheiro, deste Estado, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada pela Prefeita Municipal através do Decreto de nº 081 de 05/04/2021, para proceder vistoria e avaliação, em um terreno urbano para fins de desapropriação.

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL

Sr. Paulo Roberto Serpe, inscrito no CPF sob nº 500.554.459-34 e portador do RG nº 3.109.092-0/SJTC/PR.
Sra. Adriana Freitas Serpe, inscrita no CPF sob nº 524.600.880-00 e portadora do RG nº 80.511.510-77/SSP/RS.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O imóvel urbano tem área de 2.040.30m² (Dois mil e quarenta metros quadrados e trinta centímetros quadrados), denominado Lote 07, situado na Travessa Maria Loss nesse Município. Objeto da Matrícula nº 7142 do Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares – PR.

AVALIAÇÃO

Em seguida, esta Comissão procedeu à avaliação do imóvel estimando valer o mesmo a importância de R\$ 216.750,00 (Duzentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), sendo considerado o valor, utilizando-se como referências a localização do imóvel vistoriado e o preço corrente no mercado local para transações imobiliárias ocorridas nas imediações deste.

Nada mais a se tratar, firma-se o presente laudo.

Fernandes Pinheiro, 09 de Agosto de 2021.

OZEAS FERNANDES

RG nº. 5.134.608-4 - SSP/PR
Fiscal de Tributos

ALESSANDRA SOBOTKA

RG nº. 12.671.031-3 - SSP/PR
Diretora do Dep. de Engenharia e Obras

SIDNEI ANTÔNIO DE LIMA

RG nº. 5.737.179-0 - SSP/PR
Contador – CRC – 052494/O-1

Publicado por:

Liliane Heurt

Código Identificador:A80B8896

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2021. Edição 2325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESAPROPRIAÇÃO

Aos nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, na sede do Município de Fernandes Pinheiro, deste Estado, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada pela Prefeita Municipal através do Decreto de nº 081 de 05/04/2021, para proceder vistoria e avaliação, em um terreno urbano para fins de desapropriação.

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL

Sr. Paulo Roberto Serpe, inscrito no CPF sob nº 500.554.459-34 e portador do RG nº 3.109.092-0/SJTC/PR.

Sra. Adriana Freitas Serpe, inscrita no CPF sob nº 524.600.880-00 e portadora do RG nº 80.511.510-77/SSP/RS.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O imóvel urbano tem área de 2.040.30m² (Dois mil e quarenta metros quadrados e trinta centímetros quadrados), denominado Lote 07, situado na Travessa Maria Loss nesse Município. Objeto da Matrícula nº 7142 do Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares – PR.

AVALIAÇÃO


Em seguida, esta Comissão procedeu à avaliação do imóvel estimando valer o mesmo á importância de R\$ 216.750,00 (Duzentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), sendo considerado o valor, utilizando-se como referências a



localização do imóvel vistoriado e o preço corrente no mercado local para transações imobiliárias ocorridas nas imediações deste.

Nada mais a se tratar, firma-se o presente laudo.

Fernandes Pinheiro, 09 de Agosto de 2021.


Ozeas Fernandes

RG nº. 5.134.608-4 - SSP/PR


Fiscal de Tributos


Alessandra Sobotka

Alessandra Sobotka

RG nº. 12.671.031-3 - SSP/PR

Diretora do Dep. de Engenharia e Obras


Sidnei Antônio de Lima

RG nº. 5.737.179-0 - SSP/PR

Contador – CRC – 052494/O-1

Serviço de Registro de Imóveis

Rua Souza Naves, nº 152, Centro
Comarca de Teixeira Soares - Estado do Paraná
Tel: (42)3460-1240

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0007142, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:



República Federativa
do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES
Oficial - CPF: 520.769.289-15

JOSÉ ERNANI KULLER GUEDES
Escritor de Substância - CPF: 028.405.719-35

REGISTRO GERAL

FICHA
001 / 01

Livro 02
Matrícula Nº 7142

RUBRICA

DATA: 22 de julho de 2019

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

De um lote de terreno urbano, denominado "Lote 07", situado na "Travessa Maria Loss", Município de "FERNANDES PINHEIRO", desta Comarca de "TEIXEIRA SOARES", Estado do Paraná, com a área de 2.170,30m² (Dois mil, cento e setenta metros e trinta centímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-65, de coordenadas N 7.189.688,376 m e E 545.467,021 m, deste, segue confrontando com frente para a Travessa Maria Loss com o seguinte azimute e distância: 192°52'56" e 61,73 m até o vértice M-55, de coordenadas N 7.189.628,207 m e E 545.453,260 m, deste, segue confrontando pela lateral esquerda com o lote 01 (Município de Fernandes Pinheiro) com os seguinte azimute e distância: 289°37'21" e 37,27 m até o vértice M-86, de coordenadas N 7.189.640,722 m e E 545.418,156 m, deste, segue confrontando com o lote 01 (Município de Fernandes Pinheiro) com os seguinte azimute e distância: 188°31'11" e 14,18 m até o vértice M-52 de coordenadas N 7.189.626,695 m e E 545.416,055 m, deste, segue confrontando com o lote 19 (Edson Luis Serpe) com o seguinte azimute e distância: 290°28'55" e 12,12 m até o vértice M-81, de coordenadas N 7.189.630,934 m e E 545.404,705 m, deste, segue confrontando com o lote 04 (Gerson Antonio Gugelmin e Outros) com o seguinte azimute e distância: 7°6'15" e 14,07 m até o vértice M-54 de coordenadas N 7.189.644,897 m e E 545.406,446 m, deste, segue confrontando com a Rua nº01 com os seguintes azimutes e distâncias: 109°37'21" e 11,41 m até o vértice M-56, de coordenadas N 7.189.641,065 m e E 545.417,196 m, 15°39'39" e 8,04 m até o vértice M-57, de coordenadas N 7.189.648,810 m e E 545.419,367 m, deste, segue confrontando pelo fundo com o lote 05 (Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o seguinte azimute e distância: 8°31'11" e 12,30 m até o vértice M-63, de coordenadas N 7.189.660,975 m e E 545.421,190 m, deste, segue confrontando com o lote 05 (Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o seguinte azimute e distância: 290°18'36" e 2,44 m até o vértice M-62, de coordenadas N 7.189.661,822 m e E 545.418,900 m, deste, segue confrontando com o lote 17 (Maria Olivina Ferreira), com o seguinte azimute e distância: 7°11'30" e 13,49 m até o vértice M-61, de coordenadas N 7.189.675,206 m e E 545.420,589 m, deste, segue confrontando com o lote 06 (Jose Luiz Serpe) com o seguinte azimute e distância: 6°50'45" e 19,40 m até o vértice M-64, de coordenadas N 7.189.694,464 m e E 545.422,901 m, deste, segue confrontando pela lateral direita com o lote 06 (Jose Luiz Serpe) com o seguinte azimute e distância: 97°51'21" e 44,54 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro." As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram fornecidos por planta e memorial descritivo elaborados pelo Sr. Rodrigo Polak - Eng.º Florestal - CREA nº 78.199/D-PR. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, guia nº 20190156787, devidamente quitada.

PROPRIETÁRIOS:

I) - MARISTELA SERPE NASCIMENTO, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade RG 3.107.589-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 711.417.669-49, residente e domiciliada na Avenida Remis João Loss, 200, Centro, em Fernandes Pinheiro, PR, casada com JONAS RIBEIRO DO NASCIMENTO em 20/02/1999, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 614, fls. 63 do Livro 19-B, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Teixeira Soares-PR, ele brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG 5.959.310-2/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 018.044.069-10. II) - SILVIO SERPE SOBRINHO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG 3.143.047-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 411.492.979-72, residente e domiciliado na Rua João Torres Pereira, 154, Centro, em Pirai do Sul-PR, casado com MÁRCIA BAUMEL SERPE em 27/09/1986, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 955, fls. 103 do Livro 16-B, do Registro

MATRÍCULA Nº 7142

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE
TEIXEIRA SOARES

CONFESSÃO DE RECEBIMENTO
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
Emissão em 22/07/2019 às 14:00h

Serviço de Registro de Imóveis

Rua Souza Naves, nº 152, Centro
Comarca de Teixeira Soares - Estado do Paraná
Tel: (42)3460-1240

Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Teixeira Soares-PR, ela brasileira, professora, portadora da cédula de identidade 4.201.941-0/SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 650.347.599-34.

III) – ANA RITA SERPE MARTINI, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG 1.303.402-8/SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 243.284.809-87, residente e domiciliada na Rua Irmã Helena Olek, 340, São Francisco, em Irati-PR, casada com **LUIZ RENATO MARTINI** em 08/05/1982, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento objeto da matrícula nº 0816530155 1982 2 00015 055 0000605 50, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Teixeira Soares-PR, ele brasileiro, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG 896.732/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 317.462.929-20. **IV) – JOSÉ LUIZ SERPE**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG 1.219.099/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 285.868.919-91, residente e domiciliado na Rua Juriti, 27, Jardim Santa Clara, em Ponta Grossa-PR, casado com **MARISTELLA JACON SERPE** em 27/12/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 4.325, fls. 322 do Livro 75-B, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ponta Grossa-PR, ela brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG 3.866.914-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 021.784.729-31; neste ato representado por seu Procurador: **EDSON LUIS SERPE**, adiante qualificado, nos termos do mandato lavrado em 28/01/2019, às fls. 130/131 do Livro 5-P, pelo Tabelionato de Notas do Município de Fernandes Pinheiro, Comarca de Teixeira Soares-PR, arquivado sob nº 32/2019, às fls. 147/148 do Livro nº 34 de Arquivo de Procuраções e Sinal Público com registro sob nº 1.142, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Irati-PR. **V) – TATIANE APARECIDA FERREIRA**, brasileira, solteira, civilmente capaz, nascida em 06/06/1993, balconista, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, portadora da cédula de identidade RG 12.658.581-0/SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 083.420.299-99, residente e domiciliada na Avenida Remis João Loss, s/nº, Centro, em Fernandes Pinheiro-PR. **VI) – SOLANGE APARECIDA STETS**, brasileira, divorciada, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio objeto da matrícula nº 082198 01 55 2010 2 00002 044 0000287 98, do Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Fernandes Pinheiro, Comarca de Teixeira Soares-PR, do lar, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, portadora da cédula de identidade RG 10.020.479-7/SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 086.980.229-10, residente e domiciliada na Avenida Remis João Loss, s/nº, Centro, em Fernandes Pinheiro-PR. **VII) – ADÃO RICARDO FERREIRA e ADRIANE APARECIDA TOBIAS FERREIRA**, brasileiros, casados entre si em 02/10/2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 259, fls. 016 do Livro B-002, do Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Fernandes Pinheiro, Comarca de Teixeira Soares-PR, ele cortador de mármore, portador da cédula de identidade RG 8.375.023-5/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 039.642.199-75, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG 12.515.500-6/SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 082.116.179-27, residentes e domiciliados na Avenida Remis João Loss, s/nº, Centro, em Fernandes Pinheiro-PR. **VIII) – SILVIA MARIA PAVELSKI**, brasileira, divorciada, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio objeto da matrícula nº 082198 01 55 2004 2 00001 075 0000075 12, do Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Fernandes Pinheiro, Comarca de Teixeira Soares-PR, professora, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, portadora da cédula de identidade RG 8.947.223-7/SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 038.770.159-13, residente e domiciliada na Rua Romano Bettega, 323, Centro, em Fernandes Pinheiro-PR. **IX) – EDEGAR DE JESUS ALVES e OLGA GOMES ALVES**, brasileiros, casados entre si em 15/08/1981, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento nº 262/81, fls. 204 do Livro 34-B, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Irati-PR, e pacto antenupcial registrado sob nº 5.412, no Registro Auxiliar do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR, ele aposentado, portador da cédula de identidade RG 1.619.415/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 306.445.939-20, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG 5.678.801-8/SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 811.097.929-72, residentes e domiciliados na Rua Jorge Kaier, 641, Centro, em Fernandes Pinheiro-PR. **X) – MARIA OLIVINA FERREIRA**, brasileira, viúva, agricultora, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, portadora da cédula de identidade RG 9.529.993-8/SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 050.849.359-57, residente e domiciliada na Avenida Remis João Loss, s/nº, em Fernandes Pinheiro-PR. **XI) – EDSON LUIS SERPE**, brasileiro, solteiro, civilmente capaz, nascido em 15/12/1979, engenheiro florestal, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, portador da cédula de identidade RG 6.365.751-4/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.080.809-30, residente e domiciliado na Rua Romano Bettega, 131, Centro, em Fernandes Pinheiro-PR. **XII) – PAULO ROBERTO SERPE**, brasileiro, técnico florestal, portador da cédula de

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE
TEIXEIRA SOARES-PR

Cartório que é SEI OFÍCIO
DE FUNDAMENTOS DE ATOS
e não se trata de uma simples documentação

Serviço de Registro de Imóveis

Rua Souza Naves, nº 152, Centro
Comarca de Teixeira Soares - Estado do Paraná
Tel: (42)3460-1240



República Federativa
do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

ANTÔNIO SERGIO RODRIGUES
Oficial - CPF: 520.765.389-15

JOSÉ ERNANI KULLER GUEDES
Escritor Substituto - CPF: 028.405.719-35

REGISTRO GERAL

FICHA
002 / 02

Livro 02
Matrícula Nº 7142

RUBRICA

G

dentidade RG 3.109.092-0/SJTC/PR, inscrito no CPF sob nº 500.554.459-34, residente e domiciliado na Rua Fernando Ferrari, 462, Centro, em Sapucaia do Sul-RS, casado com **ADRIANA FREITAS SERPE** em 06/03/1992, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 9.714, fls. 105 do Livro B-17, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Sapucaia do Sul-RS, ela brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade RG 8051151077/SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 524.600.680-00; neste ato representado por seu Procurador: **EDSON LUIS SERPE**, já citado e qualificado, nos termos do mandato lavrado em 17/01/2019, às fls. 160 do Livro 301, pelo Tabelionato de Notas da Comarca de Sapucaia do Sul-RS, arquivado sob nº 33/2019, às fls. 149 do Livro nº 34 de Arquivo de Procurações e Sinal Público com registro sob nº 681, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Irati-PR. **XIII) – MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na Avenida Remis João Loss, 600, em Fernandes Pinheiro-PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.619.323/0001-20, neste ato representado por seu Agente Executivo, Prefeita Municipal **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG 1.554.400/SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 575.449.059-34, residente e domiciliada na BR 277, Km 233, município de Fernandes Pinheiro-PR; conforme Ata - Termo de Compromisso e Tomada de Posse da Prefeitura Municipal, registrada no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Teixeira Soares-PR, sob nº 1042, fls.299 do Livro A-6, em 03/01/2017, arquivada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Irati-PR sob nº 47/2019, na Pasta nº 20 de Arquivo de Contratos Sociais. **XIV) – BERNADETE IACHAK KRUCHELSKI**, brasileira, divorciada, conforme certidão de casamento objeto da matrícula nº 082818 01 55 1989 2 00025 178 0002367 02, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Mateus do Sul-PR, do lar, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, portadora da cédula de identidade RG 4.366.091-8/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 597.865.829-34, residente e domiciliada na Rua Candido Xavier, 1.000, Centro, em Curitiba-PR. **XV) – ODAIR WILMAR CARDOSO**, brasileiro, divorciado, conforme certidão de casamento objeto da matrícula nº 0816530155 1994 2 00018 053 0000298 31, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Teixeira Soares-PR, tratorista, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, portador da cédula de identidade RG 5.339.178-8/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 759.366.239-04, residente e domiciliado na Rua Remis João Loss, 72, Centro, em Fernandes Pinheiro, PR. **XVI) – JOSÉ ACIR DA LUZ CHAVES e MARIA DE LURDES NERY CHAVES**, brasileiros, casados entre si em 13/10/1994, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento objeto da matrícula nº 0816530155 1994 2 00018 090 0000335 18, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Teixeira Soares-PR, agricultores, ele portador da cédula de identidade RG 4.684.602-8/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.851.249-00, ela portadora da cédula de identidade RG 9.080.432-4/SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 038.826.589-24, residentes e domiciliados na Localidade de Bituva das Campinas, município de Fernandes Pinheiro-PR. **XVII) – GERSON ANTONIO GUGELMIN**, brasileiro, divorciado, conforme certidão de casamento objeto da matrícula nº 082818 01 55 1989 2 00025 178 0002367 02, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Mateus do Sul, PR, agricultor, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, portador da cédula de identidade RG 4.343.144-7/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 676.546.049/68, residente e domiciliado na Rua Basilio Chilajenko, 78, Vila Mathilde, em Irati-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº **MAT-901**, do Livro nº 02 (dois), Registro Geral, deste Serviço. **PROTOCOLO Nº 46.968**, do Livro 1-F de 22/07/2019. Dou fé, Eu, _____ (José Ernani Kuller Guedes) Escritor Substituto.

MATRÍCULA Nº 7142

R/0001/MAT.:0007142:

DIVISÃO AMIGÁVEL: PROTOCOLO nº 0046968,

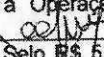
do Livro 1-F. Teixeira Soares, 22 de julho de 2019. Procede-se a este Registro nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em data de 26/04/2019, às fls. 060/070 do Livro nº 323-E e Escritura Pública Rerratificação, lavrada em data de 09/07/2019, às fls. 163 do Livro nº 324-E, ambas no 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Irati-PR., de Jhonatan Taborde Leal – Oficial Designado, para ficar constando que o imóvel objeto da presente Matrícula, **coube a Título de Divisão Amigável exclusivamente, para os Srs. PAULO ROBERTO SERPE, casado com ADRIANA FREITAS SERPE, e Sr. ODAIR WILMAR CARDOSO, todos já citados e qualificados, na seguinte proporção: I) ao Sr. PAULO ROBERTO SERPE, casado com ADRIANA FREITAS SERPE, cabe uma fração ideal de 2.040,30m² (Dois mil, quarenta metros e trinta centímetros quadrados); II) ao Sr. ODAIR WILMAR CARDOSO, cabe uma fração ideal de 130,00m² (Centro e trinta metros quadrados). VALOR: R\$ 7.214,92 (SETE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). CONDIÇÕES: Não há. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida em data de 06/08/2019. b) Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, HASH nºs ba80.d100.0fa2.f70f.db2d.25ba.f114.6aed.c7bc.7aa1, c89c.51be.a1f0.56f5.9b45.651a.efd6.bc53.8912.cd09, 0083.d2fc.0335.b609.e1bc.21e6.76ce.708a.9175.66ad, 7140.eecc.1ba6.47b8.f055.8108.3776.0372.8039.1d13, 32f7.e5ef.bd71.716a.4fff.1fc6.6014.5b4c.75da.9c4c, ccce.45d9.f14a.228e.52a5.c685.50ec.902d.222b.caac, fcc0.0e2b.9561.b344.6e6c.37ec.6489.c389.d8ac.a25a, bbc2.6edc.ba71.36ad.c6d3.7832.1e5a.856c.37d1.b708, 573e.8d2f.315e.35d1.f0f5.a6d9.acc1.0594.3f84.e2fe, 4cbc.c9b3.820d.2b36.b1e2.8b26.2755.3474.0f33.cf9a, 8baf.5f6e.98e3.af94.51fa.a907.7b79.b772.59f3.af59, 9cc8.5aec.54e1.0297.341d.5b1a.e9a2.61f9.0440.b2c6, 5ef4.08f2.80f3.d8af.3f45.4d5e.cd42.1711.7aa5.9bdc, fed8.5edb.b641.c793.5f19.376e.0f2b.8c3f.3039.28ff, 5327.a75a.2e6c.42fa.f0d2.03b7.f1a7.6e56.f854.1bbd, b6be.5e2d.ff73.aa67.2fee.7fab.b6af.1cda.3e88.3fae, bb2c.be04.01e9.3d67.dff2.ec09.6540.f073.8d21.5471, d8ac.86d3.a480.f365.e32f.d843.763e.fa4c.ab22.54a3, 3853.3c82.9fa7.35c8.f09b.b2a0.0bd4.0690.9d78.360, 0e1b.c562.10e6.3e8e.967b.9139.6bfc.de60.9954.a74a, 5aa2.0d5a.37e1.0bd8.d67f.43d9.c14c.0daf.8bf4.c0f3, f589.f663.fb13.7756.7ae5.afe7.755a.acef.b20d.a864, 9f7d.309a.b882.158b.13e9.6f5f.167d.57a4.0d1f.403f, 8f4a.2197.3fe4.db7d.ed90.d724.6957.ad79.818f.a085, 9402.27bc.6f26.505b.59f1.85f5.e877.a536.e47b.4bdf, b0ea.7e7b.d78a.dc56.9ff6.5bbb.6e8b.1983.23ce.e45d, 769f.b31c.aefb.0c89.5c6e.9e56.83bc.6bc1.5725.a0fa. c) Foi quitado o Funrejus Receita 25 no valor de R\$ 208,05, em data de 21/08/2019. Será emitida a D.O.I. – Declaração sobre a Operação Imobiliária, por esta Serventia. Dou fé, em 21/08/2019. Eu _____ (José Emani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Custas: R\$ 832,22 (4,312,00 VRC), Selo R\$ 4,67, Iss: R\$ 41,61, Fadep: R\$ 41,61 e R\$ 208,05 de Funrejus 25% recolhido em data de 21/08/2019.-----**

R/0002/MAT.:0007142: **USUFRUTO VITALÍCIO:** PROTOCOLO nº 0046968, do Livro 1-F. Teixeira Soares, 22 de julho de 2019. Conforme consta da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em data de 26/04/2019, às fls. 060/070 do Livro nº 323-E e Escritura Pública Rerratificação, lavrada em data de 09/07/2019, às fls. 163 do Livro nº 324-E, ambas no 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Irati-PR., de Jhonatan Taborde Leal – Oficial Designado, permanece Reservado **USUFRUTO VITALÍCIO** sob uma fração ideal de **542,5750m²** em nome de **ZELI JARSKI SERPE**, brasileira, viúva, do Iar, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, portadora da cédula de identidade RG 1.740.335/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 051.478.639-66, residente e domiciliada na Rua Romano Bettega, 131, Centro, em Fernandes Pinheiro-PR. **OBSERVAÇÃO:** Referido Usufruto Vitalício de 542,5750m² recai da seguinte forma: I) uma área de 510,075m² da área do Sr. Paulo Roberto Serpe, Casado Com Adriana Freitas Serpe; II) uma área de 32,50m² da área do Sr. Odair Wilmar Cardoso. Dou fé, em 21/08/2019. Eu _____ (José Emani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Custas: R\$ 121,59 (630,00 VRC), Selo R\$ 4,67, Iss: R\$ 6,08, Fadep: R\$ 6,08 e R\$ 30,40 de Funrejus 25% recolhido em data de 21/08/2019.-----

AV/0003/MAT.:0007142 **APROVAÇÃO DA SUBDIVISÃO PELA MUNICIPALIDADE:** PROTOCOLO nº 0046968, do Livro 1-F. Teixeira Soares, 22 de julho de 2019. Subdivisão aprovada pela Municipalidade através de: a) ALVARÁ DE DESDOBRO sob o n.º 01/2019, datado de 31/05/2019, devidamente assinado pela Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal; b) RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - DESDOBRO datado de 31/05/2019, devidamente assinado pela Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal; e c) TERMO DE

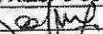
Serviço de Registro de Imóveis

Rua Souza Naves, nº 152, Centro
Comarca de Teixeira Soares - Estado do Paraná
Tel: (42)3460-1240

IMÓVEL: Cabe aos adquirentes acima, já citados e qualificados, uma fração ideal de 130,00m² (cento e trinta metros quadrados), proveniente do Registro nº R/01, e dentro do imóvel objeto presente Matrícula, na seguinte proporção: I) - à Sra. Karla Pereira, cabe uma fração ideal de 50% da área de 130,00m², constante da presente compra e venda. II) - à Sra. Sandra Pereira Nizer e seu esposo João Gilmar Neck Nizer, cabe uma fração ideal de 50% da área de 130,00m², constante da presente compra e venda. **VALOR:** R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS), já quitados. **CONDICÕES / ENCARGOS:** Não há. Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº: Inscrição Imóvel: 256919. Indicação Fiscal: 01.02.001.0019.0335.001. Quadra: 0019. Lote: 0335. Foram apresentados os seguintes documentos: a) GR - ITBI, guia nº 007/2021, guia quitada no valor de R\$ 234,00 em data de 26/01/2021, referente a 2% sobre o valor de R\$ 11.700,00, por quanto o imóvel foi avaliado. b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida em data de 18/02/2021. c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida em data de 16/02/2021. d) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data 16/02/2021. e) Certidão Negativa Feitos Ajuizados, dispensada. f) Certidão Negativa, emitida pela Vara do Trabalho da 9ª Região, em data de 16/02/2021. g) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, emitidas em 17/02/2021, eletronicamente pelo endereço www.tst.jus.br; h) Certidões Negativas de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, emitidas pelo Poder Judiciário - Justiça Federal, em data de 17/02/2021. i) Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, HASH nºs 3842.8a05.5cb8.1653.9882.d373.b595.cbd7.7537.b1ca, a826.021a.aa16.c21a.3e7a.ad00.15b0.4c8 b.99e2.aafb, 935a.8e3a.fde3.b879.03d9.a236.f31d.0c5d.27c3.d604 e feef.9cc0.ea2f.6a82.e58e.ee 07.5140.2597.2c5a.adf7. j) Foi quitado o Funrejus no valor de R\$ 23,40, guia nº 14000000006609634-6, no ato do Traslado em data de 26/02/2021. Será emitida a D.O.I. - Declaração sobre a Operação Imobiliária, por esta Serventia. Dou fé, em 05/04/2021. Eu  (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Custas: R\$ 273,42 (1.260,00 VRC), + Selo R\$ 5,25; + Iss: R\$ 13,67, + Fundep: R\$ 13,67, + Prenotação: R\$ 2,17 (Funrejus 25% recolhido em data de 05/03/2021).

ANOTACÃO: Certifico que sob uma análise objetiva da presente matrícula, até a presente data, este imóvel, com a área total de 2.170,30m², é distribuído de frações ideais entre os seguintes proprietários/condôminos, conforme demonstrativo abaixo:

Registro	Fração Ideal	Proprietários / Condôminos
R/01	2.040,30m ²	Paulo Roberto Serpe casado com Adriana Freitas Serpe.
R/02 e R/04	510,075m ²	Usufruto Vitalício - Zeli Jarski Serpe.
R/05	65,00m ²	Karla Pereira, solteira.
R/05	65,00m ²	Sandra Pereira Nizer e seu esposo João Gilmar Neck Nizer.

Dou fé, em 05/04/2021. Eu  (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial.-.-.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Souza Naves, nº. 348,
Teixeira Soares - Paraná

Antonio Sergio Rodrigues
Oficial

José Emani Küller Guedes
Escrevente Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TEIXEIRA SOARES-PR

Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel e de INTEIRO TEOR da matrícula nº 0007142. Emolumentos: R\$30,20 (VRC 139,17), Funrejus: R\$7,55, Selo: R\$5,25, ISSQN: R\$1,51, FUNDEP: R\$1,51, Buscas: R\$6,09, :Não incide. Total: R\$52,11

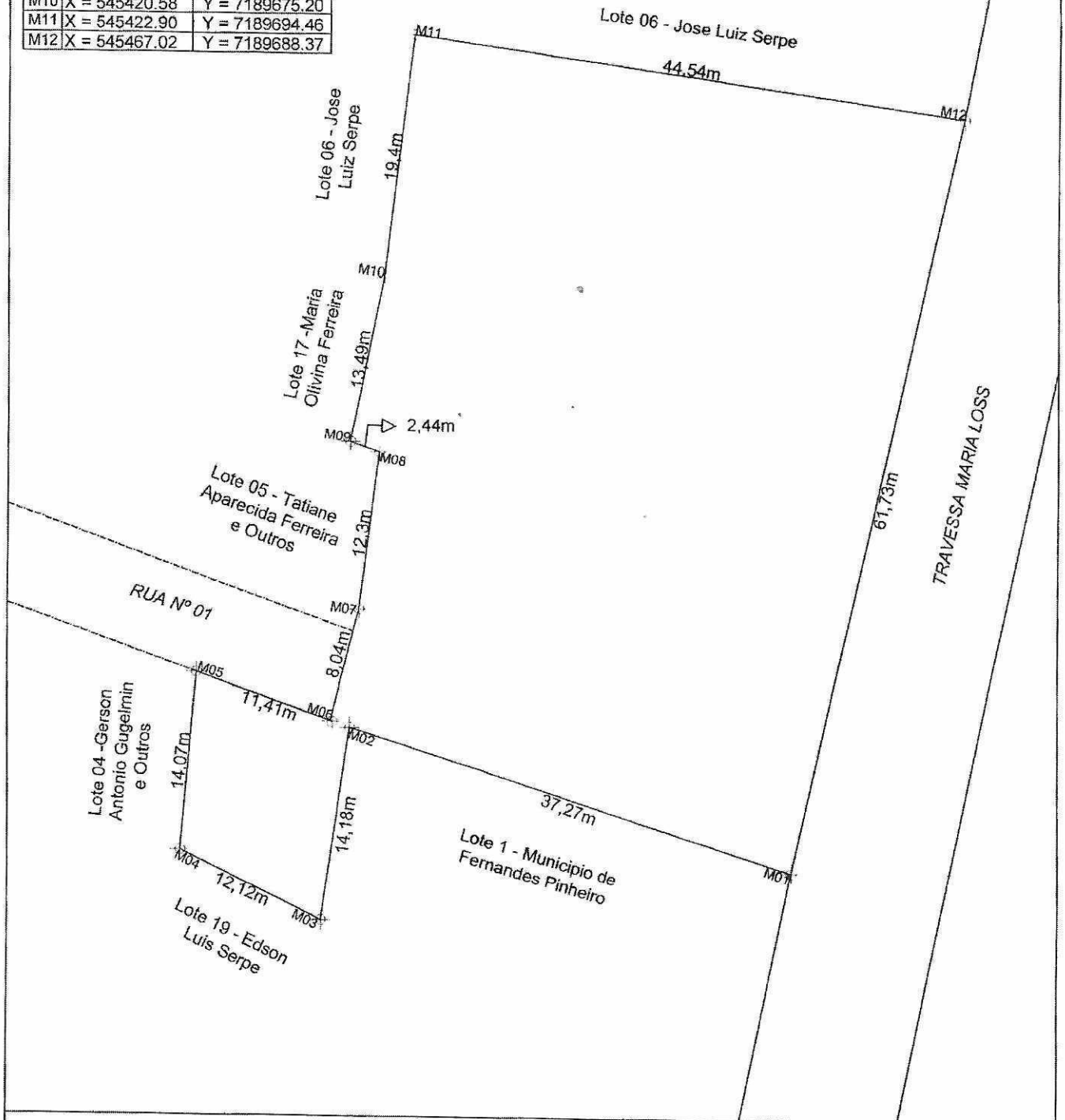
Teixeira Soares, 29 de junho de 2021
Selo Digital nº 1811695CEAA00000002108213

Antonio Sergio Rodrigues-Oficial 



1811695CEAA00000002108213

M01	X = 545453.26	Y = 7189628.20
M02	X = 545418.15	Y = 7189640.72
M03	X = 545416.05	Y = 7189626.69
M04	X = 545404.70	Y = 7189630.93
M05	X = 545406.44	Y = 7189644.89
M06	X = 545417.19	Y = 7189641.06
M07	X = 545419.36	Y = 7189648.81
M08	X = 545421.19	Y = 7189680.97
M09	X = 545418.90	Y = 7189661.82
M10	X = 545420.58	Y = 7189675.20
M11	X = 545422.90	Y = 7189694.46
M12	X = 545467.02	Y = 7189688.37



PROPRIETÁRIOS
PAULO ROBERTO SERPE, KARLA PEREIRA E SANDRA PEREIRA NIZER

AREA TOTAL
2.170,30m²

SERVIÇO
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

LOCAL
Travessa Maria Loss

MUNICÍPIO
Fernandes Pinheiro - PR

MATRÍCULA:
7142

BAIRRO
Centro

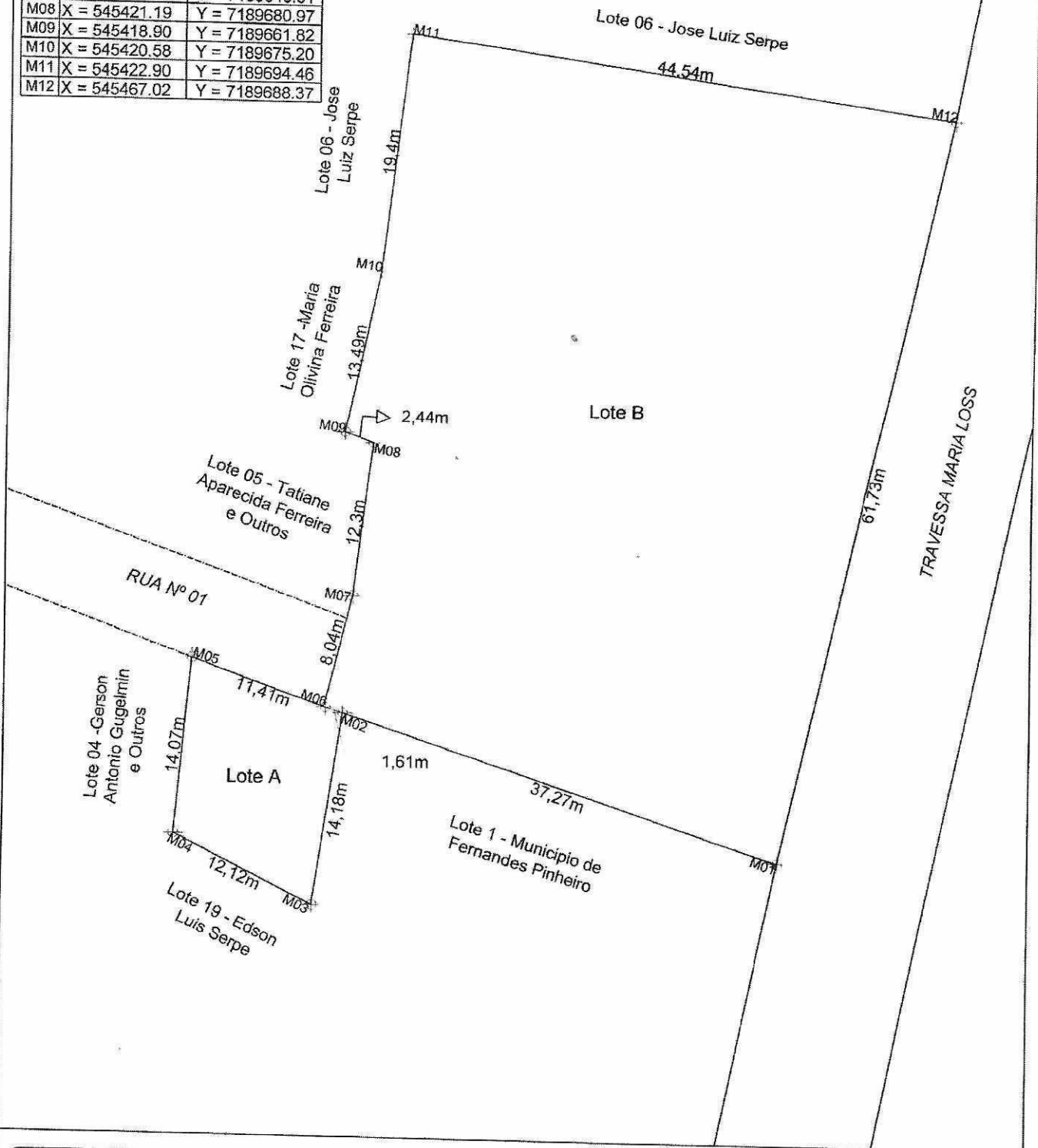
DATA
10/08/2021

ESCALA
1/450

RESPONSÁVEL TÉCNICO

IVONEI BILOVUS
 Eng. Florestal - CREA PR 109555/D

M01	X = 545453.26	Y = 7189628.20
M02	X = 545418.15	Y = 7189640.72
M03	X = 545416.05	Y = 7189626.69
M04	X = 545404.70	Y = 7189630.93
M05	X = 545406.44	Y = 7189644.89
M06	X = 545417.19	Y = 7189641.06
M07	X = 545419.36	Y = 7189648.81
M08	X = 545421.19	Y = 7189680.97
M09	X = 545418.90	Y = 7189661.82
M10	X = 545420.58	Y = 7189675.20
M11	X = 545422.90	Y = 7189694.46
M12	X = 545467.02	Y = 7189688.37



PROPRIETÁRIOS
PAULO ROBERTO SERPE, KARLA PEREIRA E SANDRA PEREIRA NIZER

SERVIÇO
DESMEMBRAMENTO

MATRICULA:
7142

BAIRRO
Centro

DATA
10/08/2021

ESCALA
1/450

AREA LOTE A
130,00m²

AREA LOTE B
2.040,30m²

LOCAL
Travessa Maria Loss

MUNICÍPIO
Fernandes Pinheiro - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

IVONEI BLOVUS
 Eng Florestal - CREA PR 109555/D

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

DENOMINAÇÃO:	ÁREA TOTAL
ÁREA	2.170,30m²
LOCAL:	FERNANDES PINHEIRO/PR
PROPRIETÁRIOS:	PAULO ROBERTO SERPE, KARLA PEREIRA E SANDRA PEREIRA NIZER
MATRICULA:	7.142

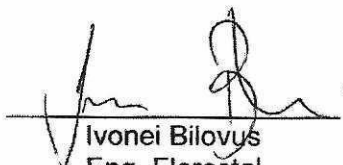
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Elementos Do Perímetro:

Lote Localizado na Travessia Maria Loss, Zona Urbana, município de Fernandes Pinheiro.. Inicia-se a descrição deste polígono no marco M01 (coord. UTM X = 545453.26 Y = 7189628.20), deste segue confrontando com o Lote 1 – Município de Fernandes Pinheiro com o azimute 289°37'21" e distância de 37,27m até o M02 (coord. UTM X = 545418.15 Y = 7189640.72), deste segue confrontando com o Lote 1 – Município de Fernandes Pinheiro) com o azimute 188°31'11" e distância de 14,18m até o M03 (coord. UTM X = 545416.05 Y = 7189626.69), deste segue confrontando com Lote 19 – Edson Luis Serpe) com o azimute 290°28'55" e distância de 12,12m até o M04 (coord. UTM X = 545404.70 Y = 7189630.93), deste segue confrontando com o Lote 04 – Gerson Antonio Gugelmin e Outros) com o azimute 7°6'55" e distância de 14,07m até o M05 (coord. UTM X = 545406.44 Y = 7189644.89) deste segue confrontando com a Rua nº01 com o azimute 109°37'21" e distância de 11,41m até o M06(coord. UTM X = 545417.19 Y = 7189641.06), deste segue confrontando com a Rua Nº01 e Lote 05 – Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o azimute 15°39'39" e distância de 8,04m até o M07 (coord. UTM X = 545419.36 Y = 7189648.81), deste segue confrontando com o Lote 05 – Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o azimute 8°31'11" e distância de 12,30m até o M08 (coord. UTM X = 545421.19 Y = 7189680.97), deste segue confrontando com o Lote 05 – Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o azimute 290°18'36" e distância de 2,44m até o M09 (coord. UTM X = 545418.90 Y = 7189661.82), deste segue confrontando com o Lote 17 – Olivina Ferreira) com o azimute 7°11'30" e distância de 13,49m até o marco M10 (coord. UTM X = 545420.58 Y = 7189675.20), deste segue confrontando com o Lote 06 – José Luiz Serpe com o azimute 8°50'45" e distância de 19,40m até o marco M11 (coord. UTM X = 545422.90 Y = 7189694.46), deste segue confrontando com o Lote 06 – José Luiz Serpe) com o azimute 97°51'21" e distância de 44,54m até o marco M12 (coord. UTM X = 545467.02 Y = 7189688.37), deste segue confrontando com a Travessia Maria Loss com o azimute 192°52'58" e distância de 61,73m até o marco M01 onde inicia a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS/2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati/PR, 10 de agosto de 2021.


Ivonei Bilovus
Eng. Florestal
CREA-PR: 109555/D

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

DENOMINAÇÃO:	LOTE B
ÁREA	2.040,30m ²
LOCAL:	FERNANDES PINHEIRO/PR
PROPRIETÁRIOS:	PAULO ROBERTO SERPE


LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Elementos Do Perímetro:

Lote Localizado na Travessia Maria Loss, Zona Urbana, município de Fernandes Pinheiro.. Inicia-se a descrição deste polígono no marco M01 (coord. UTM X = 545453.26 Y = 7189628.20), deste segue confrontando com o Lote 1 – Município de Fernandes Pinheiro com o azimute 289°37'21" e distância de 37,27m até o M02 (coord. UTM X = 537203.68 Y = 7180555.45) deste segue confrontando com o Lote A com o azimute 287°50'0" e distância de 1,61m até o M06(coord. UTM X = 545417.19 Y = 7189641.06), deste segue confrontando com a Rua N°01 e Lote 05 – Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o azimute 15°39'39" e distância de 8,04m até o M07 (coord. UTM X = 545419.36 Y = 7189648.81), deste segue confrontando com o Lote 05 – Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o azimute 8°31'11" e distância de 12,30m até o M08 (coord. UTM X = 545421.19 Y = 7189680.97), deste segue confrontando com o Lote 05 – Tatiane Aparecida Ferreira e Outros) com o azimute 290°18'36" e distância de 2,44m até o M09 (coord. UTM X = 545418.90 Y = 7189661.82), deste segue confrontando com o Lote 17 – Olivina Ferreira) com o azimute 7°11'30" e distância de 13,49m até o marco M10 (coord. UTM X = 545420.58 Y = 7189675.20),deste segue confrontando com o Lote 06 – José Luiz Serpe com o azimute 8°50'45" e distância de 19,40m até o marco M11 (coord. UTM X = 545422.90 Y = 7189694.46),deste segue confrontando com o Lote 06 – José Luiz Serpe) com o azimute 97°51'21" e distância de 44,54m até o marco M12 (coord. UTM X = 545467.02 Y = 7189688.37), deste segue confrontando com a Travessia Maria Loss com o azimute 192°52'58" e distância de 61,73m até o marco M01 onde inicia a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS/2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati/PR, 10 de agosto de 2021.


Ivonei Bilovus
Eng. Florestal
CREA-PR: 109555/D

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

DENOMINAÇÃO:	LOTE A
ÁREA	130,00m ²
LOCAL:	FERNANDES PINHEIRO/PR
PROPRIETÁRIOS:	KARLA PEREIRA E SANDRA PEREIRA NIZER


LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Elementos Do Perímetro:

Lote Localizado na Rua nº 01, Zona Urbana, município de Fernandes Pinheiro. Inicia-se a descrição deste polígono no marco M02 (coord. UTM X = 545418.15 Y = 7189640.72), deste segue confrontando com o Lote 1 – Município de Fernandes Pinheiro) com o azimute 188°31'11" e distância de 14,18m até o M03 (coord. UTM X = 545416.05 Y = 7189626.69), deste segue confrontando com Lote 19 – Edson Luis Serpe) com o azimute 290°28'55" e distância de 12,12m até o M04 (coord. UTM X = 545404.70 Y = 7189630.93), deste segue confrontando com o Lote 04 – Gerson Antonio Gugelmin e Outros) com o azimute 7°6'15" e distância de 14,07m até o M05 (coord. UTM X = 545406.44 Y = 7189644.89) deste segue confrontando com a Rua nº01 com o azimute 109°37'21" e distância de 11,41m até o M06(coord. UTM X = 545417.19 Y = 7189641.06), deste segue confrontando com o Lote B com o azimute 107°50'1" e distância de 1,61m até o M02 onde inicia a descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS/2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati/PR, 10 de agosto de 2021.


Ivonei Bilovus
Eng. Florestal
CREA-PR: 109555/D